

PORTARIA Nº 003/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL, gestora do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Instaurar o Processo n. 001/2023 , para apurar possíveis infrações aos itens do Edital de Pregão Eletrônico nº 0073/2021 realizado pelo Estado do Espírito Santo por meio Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do e as Cláusulas do Contrato nº 042/2021 firmado pela Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos-MG e a Otmiza Comercial Ltda por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº075/2021, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 20 (vinte) do Edital, bem como Cláusulas 9 (nove) do Contrato e os artigos 87 e 88, da Lei Federal 8.666/1993.

Artigo 2º. Designar Presidente Alex Andrade da Silva, matrícula nº 2181, CPF: 087.525.606-60, Membro Sebastião Claudio Reis, matrícula nº 1663, CPF: 004.330.066-92 e Membro Michelle Soares de Oliveira, matrícula nº 2096, CPF:952.388.082-91 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Pato-MG, 01 de fevereiro de 2023.

Luciano Neres Rodrigues
Controlador interno

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO NERES RODRIGUES

A confirmação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.lagoapatos.gov.br/assinador-digital>

